



## REQUERIMENTO

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

Fundado com o propósito de propagar a palavra de Deus e promover ações de acolhimento espiritual e social, o Ministério Cristo em Vós, localizado na Av. Antônio Joaquim Mendes, 1134, Jardim Carlos Gomes, tem desempenhado, ao longo destes quinze anos, papel fundamental na transformação de vidas, fortalecendo valores cristãos, familiares e comunitários.

Merece destaque, como reconhecimento e gratidão, a liderança e o comprometimento dos seus dirigentes espirituais, Pastor Alano, Pastora Juliana, Pastor Tico, Pastor Lopes e Pastora Soraia que, com zelo e amor à missão, conduzem este Ministério com sabedoria, inspirando fé e esperança a todos os fiéis.

Esta Casa Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido pelo Ministério Cristo em Vós, não apenas no âmbito religioso, mas também no apoio social e comunitário, contribuindo significativamente para o bem-estar da população.

Com isso, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que sejam consignados, nos anais dos trabalhos da presente Sessão, votos de elevadas congratulações ao Ministério Cristo em Vós, na pessoa de seu responsável, pelos quinze anos de fundação e atuação em Pirassununga, encaminhando-se cópia do presente para que tome conhecimento do reconhecimento prestado pelo Poder Legislativo e a estenda aos demais líderes e fiéis.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”***  
***Vereador***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N43TW06MXZUP1R64>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N43T-W06M-XZUP-1R64**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento N° 208/2026 - PROTOCOLO: 1708/2026 - 26/03/2026 - 08:22 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: N43T-W06M-XZUP-1R64